



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 11 de março de 2026

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS

Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinado abastecimento da frota de veículos a serviço da câmara municipal de Mãe D'água.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: POSTO MAE RAINHA LTDA, CNPJ sob o nº 41.050.655/0001-51, no valor global de R\$ 20.755,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 06 de março de 2026.

SABRINA ALVES DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de Mãe D'água-PB

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS

Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 001/2026

CONTRATO Nº. 003/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS, CNPJ nº 07.764.762/0001-03

CONTRATADA: POSTO MAE RAINHA LTDA, CNPJ sob o nº 41.050.655/0001-51

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinado abastecimento da frota de veículos a serviço da câmara municipal de Mãe D'água.

FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.755,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

MESA DIRETORA

Sabrina Alves da Silva
PRESIDENTE

Luciano Rodrigues Soares
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Evandro Lucena Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO